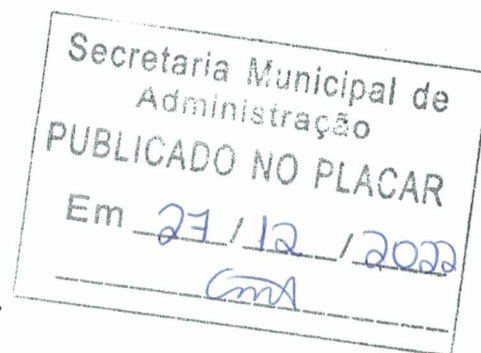




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.559, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 7392/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 26 de setembro de 2022, solicitando a prorrogação de cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação de cessão da servidora Pública Municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador IV, matrícula nº 501285, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal